



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 250/GAPRE, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 1.239/2025, o qual apresenta atestado médico emitido pelo Dra. Giovanna S. L. Barbosa CRM-RN 13308.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **IANNY CIBELLY DE VASCONCELOS MEDEIROS**, CPF:072.329.994-37, ocupante da função de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 24 de março de 2025 e término em 21 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 24 de março de 2025.

Cuité-PB, em 02 de abril de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE WWW.CUIITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete
do Prefeito